



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



**Aviso n.º 1/2026**

**Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formadores  
Externos – Escoramentos em Edificado**

Nos termos do Regulamento Interno da Bolsa de Formadores do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), encontra-se aberto o concurso para o Recrutamento de Formadores Externos de Escoramentos em Edificado, em parceria com a Escola Nacional de Bombeiros, pelo prazo de 05 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no sítio da internet do SRPC, IP-RAM.

**1. Legislação**

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 24 de outubro de 2024 e, ainda, disposições que fazem parte do presente aviso.

**2. Comissão Técnica de Seleção**

a) Composição da Comissão Técnica de Seleção (CTS-SRPC):

i. Presidente:

- Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale, Chefe de Divisão de Formação.

ii. Vogais efetivos:

- Valter Filipe Freitas Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações;

1



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
090, 146, 345, 723, 861, 862



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



- Rui Nuno Fernandes Faria, Inspetor Regional de Bombeiros;
- iii. Vogal suplente:
  - João José Ramos Garanito, Chefe de Divisão de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros.
- b) Nas suas faltas e impedimentos, o presidente da CTS-SRPC será substituído pelo vogal efetivo, Valter Filipe Freitas Ferreira.

### **3. Caracterização da função**

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 24 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento.

### **4. Local do exercício da função**

Os formadores externos do SRPC, IP-RAM podem vir a desenvolver a sua atividade nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nas instalações dos Corpos de Bombeiros da RAM ou em outros locais que venham a ser previamente definidos.

### **5. Requisitos de admissão**

São requisitos de admissão, os seguintes:

- a) Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria de bombeiro de 2.ª ou superior, das carreiras de bombeiro voluntário e de oficial de bombeiro do quadro ativo dos corpos de bombeiros detidos por

2



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
090, 146, 345, 723, 861, 862



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



associações humanitárias de bombeiros ou corpos de bombeiros mistos detidos por municípios;

- b) Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria mínima de subchefe de 2.ª classe da carreira de bombeiro sapador, no quadro ativo dos corpos de bombeiros sapadores ou municipais;
- c) Possuir como habilitações escolares mínimas o 12.º ano de escolaridade;
- d) Estar habilitado com a UFCD 9891 Escoramentos em Edificado - Iniciação;
- e) Possuir Certificado de Competências de Pedagógicas (CCP) de Formador.

## **6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 05 dias contínuos a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, nos termos do artigo 14.º do Regulamento.

## **7. Documentos que acompanham as candidaturas**

A candidatura deve ser acompanhada pelos documentos enumerados no artigo 15.º do Regulamento, nomeadamente:

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida;
- b) Cópia do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) de Formador;
- c) Cópia do Certificado de Habilitações;
- d) Curriculum Vitae resumido (máximo três páginas, preferencialmente no modelo “europass”);
- e) Cópia da Ficha Individual do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP);





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



- f) Cópias de todos os certificados de formação que sustentam a candidatura (formação profissional/técnica mínima exigida e outras formações relevantes para a área de candidatura).

### **8. Convocatória dos candidatos admitidos**

Os candidatos admitidos serão convocados para os restantes métodos de seleção de acordo com o consignado no aviso n.º 1/2026, da Escola Nacional de Bombeiros.

O Presidente do Conselho Diretivo,

---

Richard Nunes Marques



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
090, 146, 345, 723, 861, 862

certificação  
acreditada  
IFAC